



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE ALVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ADM. 2021/2024 – “PAZ, AMOR E TRABALHO”

PAÇO MUNICIPAL “GERALDO CARVALHO LOPES”

Rua Vereador Luiz Michelan Filho, 73 – Centro – CEP: 16670-000 – Presidente Alves – SP

CNPJ (MF) 44.555.688/0001-41 – Telefone/Fax (14) 3587-1271

Site: www.presidentealves.sp.gov.br – E-mail: secretaria@presidentealves.sp.gov.br

PORTARIA Nº 081, DE 15 DE JULHO DE 2021

“Dispõe sobre o pagamento de férias em pecúnia aos servidores nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Foi concedido o pagamento de férias em pecúnia aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Mês de Pagto	Período	Dias
Valdir Luiz Galzotto	Janeiro/2021	2018/2019	10
Ana Lucia Moraes da Silva	Março/2021	2019/2020	10
Carla Sclauzer Mondi	Março/2021	2019/2020	10
Debora Lina Fagundes	Março/2021	2019/2020	10
Silvio José da Cruz	Março/2021	2020/2021	10
Vinicius Farias Berbel	Março/2021	2019/2020	10
Cintia Aparecida Garcia	Maio/2021	2020/2021	10
Francielli Ap. Martins Alves da Costa	Junho/2021	2019/2020	10
Adriano Barbosa Alves	Julho/2021	2019/2020	10
Sandra Alves Michelan	Julho/2021	2020/2021	10

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 15 de Julho de 2021

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Digitada e registrada no competente livro nesta secretaria, e publicada por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos da Lei Orgânica do Município.

SÉRGIO CÉLIS DA FONSECA
Resp. pelo Exp. da Secretaria
Portaria nº 027, de 18/01/2016